



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 09 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 175/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
09 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 175 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 656 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

##### 0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

###### 2.017 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

**Total Suplementado: 66.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

##### 0808 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 1.002 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E POVOADOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Anulado: 66.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

**CARLOS WASHINGTON LEITE DOS SANTOS**

Secretário de Administração.

CPF: 623.153.155-49

**FRANKLIN LEITE DA SILVA**

Prefeito Municipal

CPF: 014.822.375-39